

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de Março de 2010.

Acta n.º 6/2010

----- No dia dezasseis de Março de dois mil e dez, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Percurso Turfstico – Colaboração com a Fundação ADFP
6. Jantar “Penela Solidária – 2009” – Relatório de Contas
7. Atribuição de fogo devoluto em Viavai
8. Taxas Municipais – Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas
9. 1ª. Alteração às Grandes Opções do Plano 2010
10. 1ª. Alteração ao Orçamento 2010
11. Penelajovem:
 - 11.1 Apoio à Infância

----- Sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta (referente ao dia útil anterior - segunda-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 271.387,77€ - duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e sete euros e setenta e sete cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 35.213,40€ - trinta e cinco mil duzentos e treze euros e quarenta cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 492.294,71€ - quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----

- Agradeceu a disponibilidade dos senhores Vereadores para a antecipação da presente reunião, dada a importância da discussão de alguns assuntos da Ordem de Trabalhos, nomeadamente o Regulamento da tabela de Taxas Municipais.-----

- Deu conta do Plano de Iniciativas para promover a execução dos investimentos de iniciativa Municipal, no âmbito do QREN, dada a sua fraca taxa de exequibilidade. Salientou o importante papel da ANMP junto do Governo, no acordo do QREN, cujo memorandum de entendimentos foi assinado no pretérito dia um de Março para o efeito. Do documento salienta-se o reconhecimento da parte do Governo que a metodologia de candidatura ao QREN deve ser desburocratizada bem como o aumento das taxas de financiamento dos projectos Municipais. -----

- Referindo-se ao actual estado de degradação de alguns troços do IC3, informou ter tido uma reunião com o senhor Director de Estradas de Coimbra, tendo ficado agendado uma visita ao concelho para avaliação dos problemas. -----

O senhor Vereador Luis Matias:-----

- Deu conta que decorrente do programa "Limpar Portugal" ao qual o Município aderiu, o encontro dos voluntários aderentes terá lugar no próximo Sábado, junto ao PenelaCenter, pelas nove horas da manhã, deixando o convite a quem queira participar. -----

- Teve lugar na Ferraria de São João, no passado sábado, um passeio nocturno de BTT, no âmbito das comemorações do primeiro aniversário do centro de BTT.-----

- Terá início no próximo dia vinte do corrente um torneio de "Fut 7 Inter-Freguesias", no Parque Desportivo Municipal de São Jorge, contando com a participação de todas as freguesias do concelho.-----

- Referindo-se à informação veiculada pelo senhor Presidente sobre o IC3, acrescentou ter enviado um ofício às Estradas de Portugal sobre a limpeza dos sobrantes na zona de Alfafar, tendo obtido a resposta dizendo que irão proceder à sua remoção. O senhor Presidente complementou a informação dizendo que irão retirar o entulho ficando os custos à responsabilidade daquela Instituição.-----

O senhor Vereador Renato França:-----

- Sobre o IC3, propôs outro tipo de manutenção que não a que é feita actualmente, pois está em causa o dinheiro dos contribuintes e as reparações efectuadas habitualmente duram pouco. Por vezes são intervenções que nem sequer são sinalizadas colocando em perigo quem circula naquelas vias. -----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

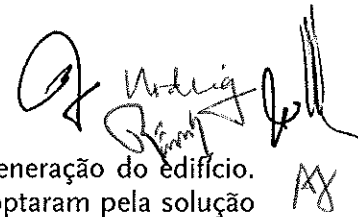
- Sobre o Parque das Águas Romanas e no que concerne ao edifício do bar, as grades estão a enferrujar e o lago carece de manutenção e limpeza, mais parecendo um local de depósito de lixo. --

- Também o poço existente no local precisa de ser desmatado das silvas que proliferam dentro do mesmo.-----

- Sobre o muro de betão construído junto ao centro de Saúde disse esperar que o proprietário do terreno confinante não venha pedir alguma indemnização pelas mais valias efectuadas devendo aquela situação ser salvaguardada.-----

- Sobre o projecto de remodelação do edifício do Lar da Santa Casa da Misericórdia que foi presente na última reunião camarária, disse custar ver que se faça hoje uma obra para volvidos cinco anos voltem a fazer outro edifício no mesmo local. Questionou se, não será obrigação do executivo esclarecer a Direcção da Santa Casa que tal obra irá custar bastante e que certamente ficaria menos dispendioso construir outro "Pólo".-----

----- O senhor Presidente respondeu que, pelo que sabe, a decisão da realização da obra trata-se de uma conclusão da mesa da assembleia. Certamente que em função do problema que possuem o actual edifício da forma como está desenhado não é suficiente para as mais quinze camas



necessárias. Também a cozinha não é suficiente daí resolverem realizar a regeneração do edifício. Sabe que foi aferido o preço dos terrenos circundantes mas como eram altos optaram pela solução em apreço.-----

----- O senhor Vereador António Alves referiu que desta forma se aproveitaram recursos mantendo o local da construção.-----

- Os bancos em frente à Biblioteca Municipal estão todos degradados, devendo ser reparados.-----

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De Cláudia Margarida Dias Duarte, residente na freguesia de São Miguel, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para construção de uma moradia, sita em São Simão, freguesia de São Miguel, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto.-----

- De Paulo Miguel Lourenço dos Santos, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, número doze, vila e concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia, sito em Camela, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto.-----

- De Cristina Maria Santos Duarte, residente em Cabeça Redonda, concelho de Penela, apresentando projecto de alterações com vista à obtenção de autorização de utilização, da sua moradia, sito em Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido.-----

De Oliveira Gonçalves & Filhos, limitada, com sede na Rua da Carreira, freguesia de Podentes, concelho de Penela, apresentando projecto de alterações com vista à obtenção de autorização de utilização, de um armazém, sito em Podentes, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.-----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De Cláudia Sofia Gião Santos Morais, residente em Torre de Chão de Pereiro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de sapataria, sito no Largo de São Lourenço - Penela, do qual é arrendatário.-----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

5. PERCURSO TURÍSTICO – COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ADFP: Pelo senhor Presidente foi presente o ofício enviado pela Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, de Miranda do Corvo, solicitando apoio para a edição de folhetos promocionais, dos quais constarão os percursos turísticos adiante indicados, no âmbito do projecto da “Quinta de Paiva”:

Percurso A – Chanca, Rabaçal, Castelo de Penela;-----

Percurso B – Exsurgência do Dueça, Espinhal, Pedra da Ferida, Serra do Espinhal, São João do Deserto.-----

At. Araújo
Penela
AL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa atribuindo um apoio financeiro no valor de mil euros, devendo a maquete do respectivo folheto ser submetida previamente ao executivo.

6. JANTAR "PENELA SOLIDÁRIA – 2009" – RELATÓRIO DE CONTAS: Pelo senhor Presidente foi presente o relatório de contas, resultado da realização do Jantar Solidário, que a seguir se transcreve:

Jantar "Penela Solidária" – dia 12 de Dezembro de 2009

Relatório de Contas

As contas apuradas no Jantar "Penela Solidária" são as que a seguir se indicam:

Receita			Despesa			Lucro
jantares	Nº.		Jantares	Nº.		
		3.900,00€			3.120,00€	780,00€
Jantares adultos	186	3.720,00€	Jantares adultos	186	2.976,00€	744,00€
Jantares crianças ½	18	180,00€	Jantares crianças ½	18	144,00€	36,00€
Quadros e presépios		1285,00€	Quadros e presépios	0	0,00	1.285,00€
Donativos		500,00€	Donativos	0	0,00	500,00€
Total de receita		5.685,00€	Total de receita		3.120,00€	2.565,00€

A receita proveniente dos jantares, leilão de presépios e quadros e venda de quadros e donativos é de cinco mil seiscientos e oitenta e cinco euros.

A despesa efectuada no valor de três mil e cento e vinte euros (186x16,00€ + 18x8,00€/adultos e crianças que pagaram o jantar).

O valor apurado/lucro resulta de:

1) – Cento e oitenta e seis adultos que pagaram 20.00 €, sendo 16.00 € para pagar o jantar e 4.00 € de lucro (186 x 4.00 € = 744,00€);

2) – Dezoito crianças a pagarem meio bilhete, ou seja 10,00 €, sendo 8,00 € para pagar o jantar e 2.00 € de lucro (18 x 2.00 € = 36,00€);

3) – Leilão de presépios e quadros e venda de quadros - no valor de 1.285,50 €;

4) - Donativos no valor de 500.00 €.

O saldo obtido (no valor de 2.565,00 €) deverá ser distribuído pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, com sede e actividades no Concelho de Penela:

a) - Santa Casa da Misericórdia de Penela, com 181 utentes;

b) - CerciPenela - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Penela, com 115 utentes;

c) - Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães, com 44 utentes;

d) - Associação Quinta das Pontes, com 7 utentes;

e) - Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro de Dia de Cumieira, com 38 utentes.

Propõe-se que a distribuição pelas Instituições obedeça aos seguintes critérios:

1 - Mil e quinhentos euros divididos pelas cinco instituições, ou seja trezentos euros para cada Instituição;

2 - O restante valor dividido pelo numero de utentes de cada Instituição, conforme tabela em anexo, cabendo a:

a) Santa Casa da Misericórdia de Penela - 800,69€

b) CerciPenela - 618,12€

c) Casa Beneficência Oliveira Guimarães - 421,71€

d) Associação Quinta das Pontes - 319,36€

e) Caritas Diocesana - Centro Dia da Cumieira - 405,12€

Há, ainda, a mencionar que a Câmara Municipal de Penela convidou dezasseis pessoas para o Jantar Solidário (artistas e jornalistas), pelo que terá que proceder ao pagamento de 16.00 €/ pessoa à empresa que serviu o jantar (16 x 16.00 = 256,00 €) e entregar às Instituições os 4,00€ por pessoa, já reflectidos nas 204 pessoas.

À consideração superior.

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os valores constantes do relatório, atribuindo a cada Instituição os valores constantes do pontos um e das alíneas a), b), c) d), e e) do número dois do mesmo relatório.

7. ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO EM VIAVAI: Pelo senhor Vice-Presidente foi presente a informação dos serviços de Acção Social, dando conta da situação de uma família a viver actualmente em situações precárias, em Casal Novo, propondo a utilização da totalidade de uma habitação, propriedade do Município.

Informação Social

ASSUNTO: Obras de conservação em alojamento municipal situado em Viavai.

Proposta de atribuição do fogo devoluto.

I – Identificação

Nome: Maria Francisca Morgado Branco

...

GAS.004.02

II- Composição de Agregado Familiar

Nome	Data de Nascimento	Parentesco	Ocupação	Escolaridade
João Manuel Marques	15-09-1947	genro	Desempregado	4º. Ano
Mª. Lucília Morgo Branco Marques	05-04-1953	filha	Pensionista - 246.36€	4º. Ano
Helder Manuel Morgado Branco M.	23-09-1973	neto	Formando na Cerci - 200,00€	4º. Ano
Mª. Francisca Morgado Branco	15-09-1022	própria	Pensionista - 246.36€	2º. Ano

III - Descrição da situação sócio-familiar

O presente agregado familiar organiza a sua vida quotidiana diurna no alojamento municipal no piso térreo, constituído apenas por duas divisões (cozinha e quarto).

Pela exiguidade deste espaço habitacional, os dois elementos masculinos pernoitam na sua antiga casa, construção abarracada de precárias condições de habitabilidade.

O rendimento mensal deste agregado familiar calcula-se em cerca de 650.00€ - seiscentos e cinquenta euros e consta de duas pensões dos dois elementos femininos e uma bolsa de formação, do filho do casal.

Segundo informam, o fogo foi atribuído a Maria Francisca Morgado Branco, pelo então Presidente de Câmara Dr. Fernando Antunes. Os restantes familiares passaram a coabitar, algum tempo mais tarde, por força das suas más condições de habitabilidade: residiam numa casa abarracada, sem quaisquer infra-estruturas de higiene e salubridade, localizada próximo daquele fogo.

Este alojamento municipal é constituído por dois pisos, sendo que o segundo se encontra actualmente devoluto. A sua ocupante Maria Alice Dias foi internada no lar da Santa Casa da Misericórdia de Penela.

Este espaço, localizado no segundo piso, é constituído por duas assoalhadas, uma pequena cozinha e casa de banho.

Da visita domiciliária realizada verificou-se o mau estado de conservação deste fogo, nomeadamente ao nível da pintura interior e exterior, disfuncionabilidade da lareira, muita humidade no teto da cozinha, fitas dos estores danificadas, necessitando portanto de receber obras de beneficiação, antes de poder vir a ser atribuído a outra família.

IV - Proposta de Intervenção

Considerando as parcas condições de habitabilidade do agregado familiar, a sobreocupação do fogo, com necessidade dos dois elementos masculinos pernoitarem, precariamente, noutra local degradado;

Propõe-se a atribuição do piso superior daquele alojamento à família nuclear constituída pelo casal e filho, de modo a melhorar as suas condições de vida, mas também mantendo as relações de interdependência e suporte entre ambos os agregados, com o objectivo de continuarem a apoiar-se mutuamente.-----

Mais se propõe ainda que esta Câmara realize, previamente, as obras necessárias a reposição da funcionalidade e salubridade do fogo, bem como colocar um corrimão ao longo das escadas exteriores que servem de ligação entre os dois pisos.-----

----- A consideração superior.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o referido prédio, a título precário, à família supra mencionada, de acordo com a informação dos serviços.-----

8. TAXAS MUNICIPAIS – PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS: Pelo senhor Presidente foi explicado o contexto legal do ponto em epígrafe, explicando tratar-se de uma imposição legal estabelecida no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53 - E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. Explicou que o presente regulamento contempla todos os regulamentos em vigor que previam a cobrança de taxas ao mesmo tempo que regulamenta áreas que no actual contexto se apresentavam desajustadas. De modo a assegurar a necessária compatibilidade da “Tabela de Taxas e Licenças” em vigor no Município de Penela com as normas do RGTAL, procedeu-se ao levantamento e justificação das diversas taxas e outras receitas municipais, tendo sido elaborado o estudo da sua fundamentação económico-financeira. Neste quadro, uma das novidades do novo regulamento assenta no facto de cada taxa passar a estar suportada através de uma fundamentação económico-financeira detalhada dos quantitativos a cobrar aos Municípios. Com esta fundamentação os Municípios terão a oportunidade de perceber os montantes cobrados pela Autarquia.-----

----- Continuando, salientou a importância das tarifas de água e a repercussão *que as mesmas terão na população, quer por se tratar da principal fonte de receita quer pela sua futura integração no sistema das Águas do Mondego.*-----

----- O senhor Vereador Renato França, referindo-se à época de crise que se atravessa, perguntou qual a repercussão do aumento dos valores em termos de receita/ano ao que o senhor Presidente respondeu, ter havido a preocupação de não aumentar substancialmente os valores a pagar por metro cúbico. De seguida solicitou a presença do Chefe de Gabinete, senhor João Falcão, que auxiliou a Câmara na elaboração dos documentos em discussão, para prestar os esclarecimentos julgados convenientes.-----

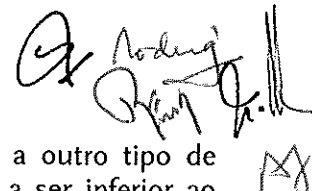
----- Tomou a palavra o senhor Vereador Rodrigo Gomes, começando por alegar não terem sido apresentados alguns valores, praticados actualmente, relativos a algumas taxas. De seguida propôs a utilização de uma taxa adicional no serviço do Limpa Fossas, tal como acontece com o fornecimento da água.-----

----- Por sua vez o senhor Vereador Renato França sugeriu que, quem possuisse fossa deveria passar a pagar o mesmo que aqueles que possuem saneamento, passando o serviço do limpa fossas a ser gratuito. Dessa forma estaria o Município a contribuir para uma significativa melhoria do ambiente no concelho e para uma igualdade de tratamento. Insistiu, ainda, para a necessidade da elaboração de um regulamento para este tipo de utilização de serviços – fossas/saneamento, por forma a eliminar a questão de injustiças.-----

----- O senhor Presidente, sobre o assunto, referiu que grande parte dos consumidores são pessoas idosas para além de que não se pode aplicar uma tarifa de saneamento a municípios que não a utilizam.-----

----- Pelo senhor Vereador Rodrigo Gomes, foram colocadas algumas questões, nomeadamente quanto à obrigatoriedade, da atribuição do número de polícia ser ou não da responsabilidade do município; A razão da segunda via da ficha técnica de habitação e do cartão de utilizador da biblioteca serem mais dispendiosos do que a “primeira via”. A questão das bancas nos mercados, etc, questões que foram devidamente justificadas.-----

----- De seguida interveio o senhor Vereador Renato França dizendo entender dever a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo ser gratuita ao que o senhor Presidente informou, que todas as



Associações que o utilizam o fazem gratuitamente. A taxa proposta destina-se a outro tipo de utilizadores como o caso das empresas. Ainda assim o valor proposta continua a ser inferior ao custo. -----

Continuando, o senhor Vereador Renato França, chamou a atenção para o facto do respectivo projecto de regulamento possuir uma série de rubricas que não possuem valores. Solicitou que após rectificação lhe fosse enviado, por email, a versão final do documento. Insistindo no assunto disse pretender saber porque razão entendeu fazer a actual revisão às taxas, nomeadamente no que concerne ao fornecimento de água. -----

----- O senhor Presidente referiu, mais uma vez, decorrer a mesma de imposição legal, sendo que todos os Municípios foram obrigados a realizar este trabalho. A alteração das tarifas de água será uma maneira de aproximação dos valores reais sendo que, grande parte dos preços propostos são meramente sociais. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista aprovar e submeter a apreciação pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação no Diário da República, o projecto de regulamento e tabela de taxas, bem como o relatório de fundamentação económico-financeira das mesmas, no sentido de submeter o mesmo à apreciação e discussão pública para recolha de sugestões. -----

9. 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010: Foi presente à Câmara Municipal a primeira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, tendo o senhor Presidente explicado, em linhas gerais, o seu fundamento. -----

Feitas as considerações, foi pelos senhores Vereadores do Partido Socialista apresentada, declaração de voto, transcrita no ponto seguinte, documento esse que o senhor Presidente julgou desenhado dado que, os senhores Vereadores da oposição, aquando da aprovação dos documentos, haviam já manifestado a sua opinião. -----

O senhor Vereador Renato França disse discordar, alegando ter a despesa total vindo a crescer durante todos os anos do exercício do senhor Presidente. Referiu, ainda, não compreender a previsão de determinado valor, em termos de receita, quando na prática tal não tenha acontecido revelando as palavras da ANMP sobre a inscrição de receitas fictícias. -----

----- O senhor Presidente explicou que houve aumento da despesa apenas em termos de investimento público. Haveria que se optar entre “realizar ou não realizar” esta ou aquela obra. Sobre a questão da receita certamente que grande parte dos Municípios, do país, tiveram o mesmo problema que derivou dos atrasos decorrentes da não execução do QREN. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de 279.500,00€ (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos euros) e ANULAÇÕES no valor de 383.650,00€ (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta euros). ---

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto. -----

10. 1ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara Municipal a primeira alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

Feitas algumas considerações, foi pelos senhores Vereadores do Partido Socialista apresentada a seguinte Declaração de voto: -----

DECLARAÇÃO DE VOTO -----

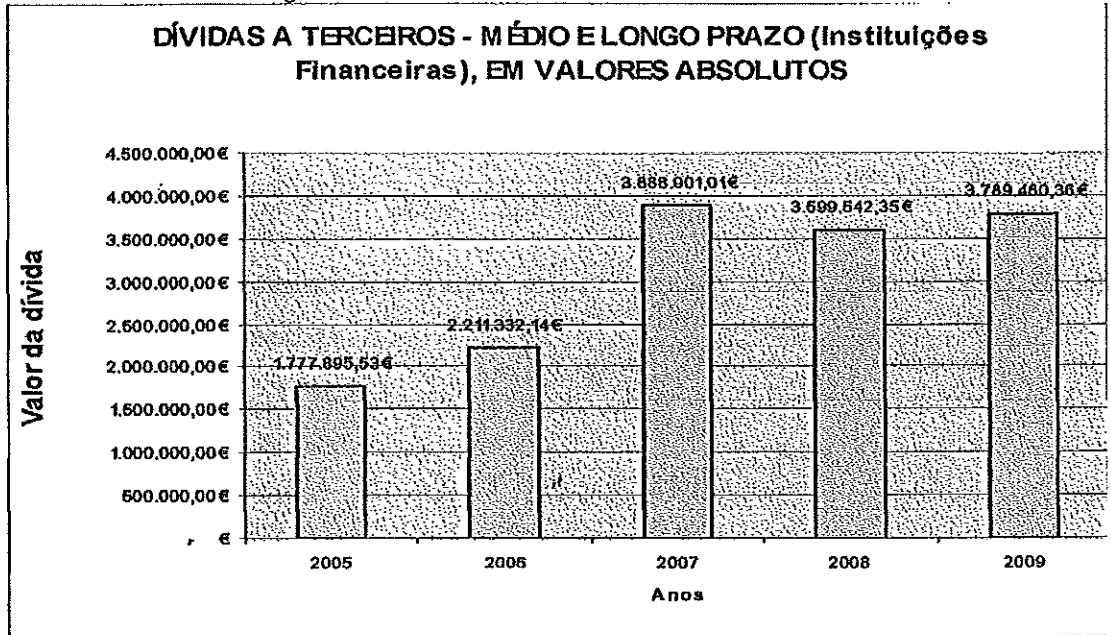
1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2010-----

Em consonância com a votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, os Vereadores do Partido Socialista são contra os documentos apresentados. -----

Handwritten signatures and initials

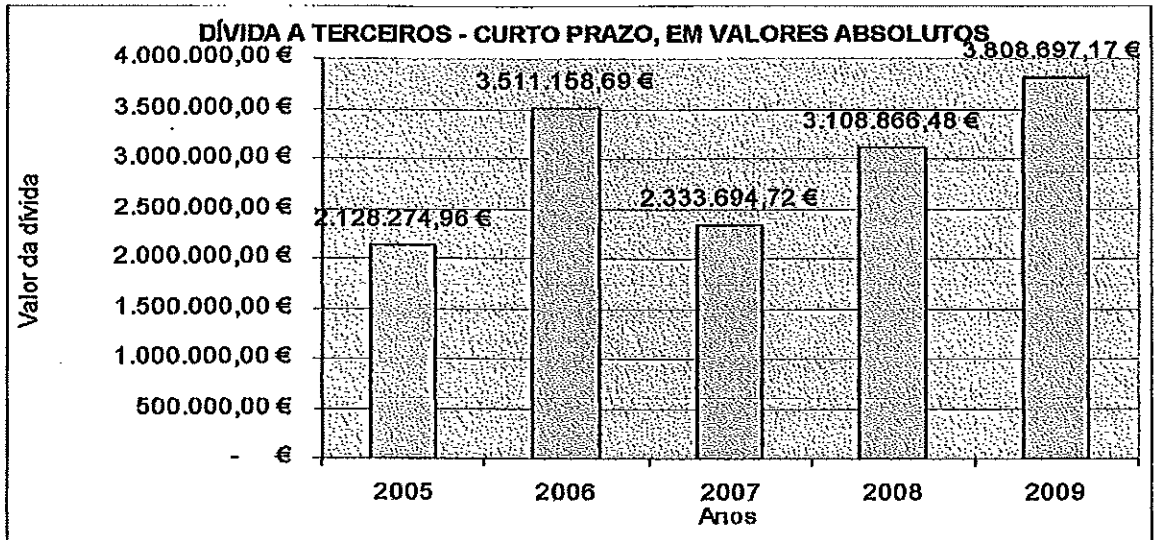
A propósito do presente ponto, os mesmos promoveram uma reflexão em torno da situação financeira do Município, consubstanciada numa análise à "dívida de médio e longo prazo", "dívida de curto prazo" e "dívida total".

1. Dívida de Médio e Longo Prazo



Assumindo o valor de 3.789.460,36 €, é possível constatar um aumento face ao ano de 2008, contrariando todas as recomendações prudentes feitas pelos Vereadores do Partido Socialista, no sentido de se promoverem políticas de contenção, de modo a afectar positivamente a saúde financeira do Município.

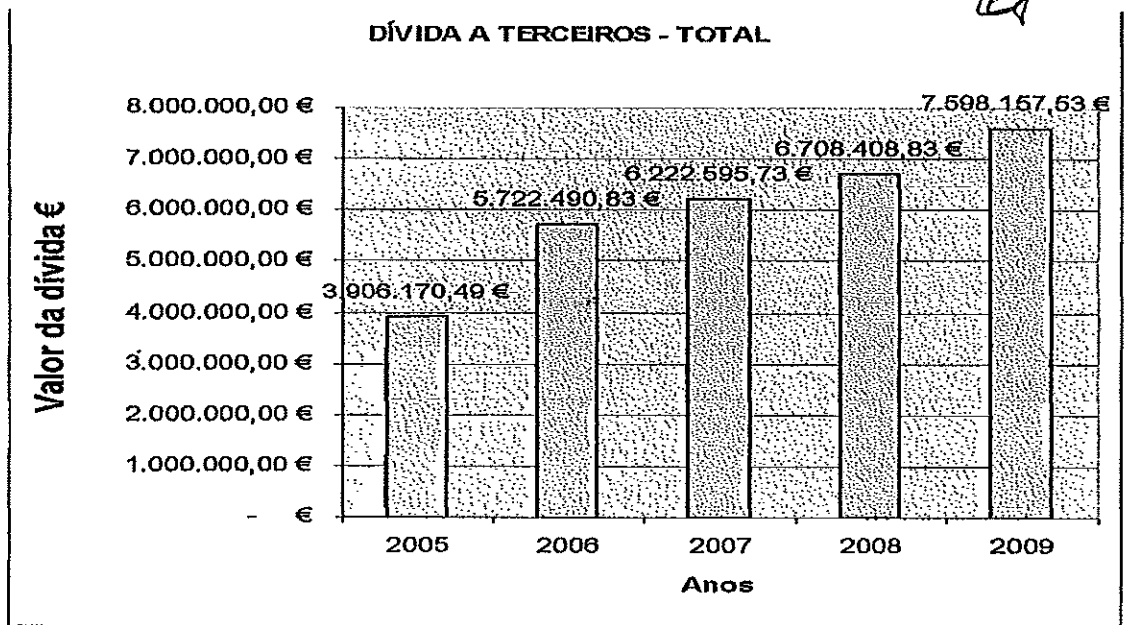
2. Dívida de Curto Prazo



Atendendo aos números, constata-se uma tendência despesista que não dá mostras de abrandamento, assumindo a dívida de curto prazo um valor de 3.808.697,17 €. O presente valor reveste-se de especial perigosidade, uma vez que se traduz numa afectação negativa da saúde financeira de pessoas e empresas, que se vêm privadas de pagamentos por bens e serviços prestados ao Município.

3. Dívida Total

Handwritten signatures and initials:
Arduy
Penela
AJ



Assumindo um valor de 7.598.157,53 € (mais de um milhão e quinhentos mil contos em moeda antiga), o que representa um aumento de 13,26% face ao ano de 2008, revela a persistência num comportamento despesista por parte da maioria PSD, que a todos os Penelenses deve preocupar.-----

Conclusão:-----

Perante a tendência despesista que a maioria PSD insiste em não abandonar, os Vereadores do Partido Socialista reforçam o alerta lançado no passado. -----

Com efeito, está em causa o futuro de um Concelho deficitário, que vê a margem de investimento capital limitada pelo endividamento. Corre-se o risco da actividade do Município se resumir a uma mera gestão de despesas correntes, caso não se inverta a actual tendência. -----

A problemática do endividamento do Município não se resolverá certamente com um mero "empolar" das receitas aquando da apresentação do orçamento, prática de alguns municípios em dificuldade, condenável em declarações proferidas pelo Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Urge promover uma reflexão em torno desta problemática, disponibilizando-se desde já os Vereadores do Partido Socialista para tal, sob pena de se hipotecarem todas as aspirações legítimas dos Penelenses.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a alteração do Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS iguais às anulações no valor de 1.735.290,39€ (um milhão setecentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos). -----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

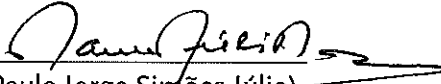
11. PENELAJOVEM: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.-----

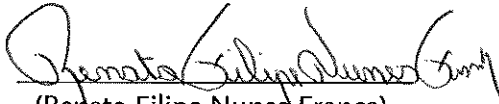
11.1- APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De Ventura Simões Cristóvão, residente na Urbanização da Camela, lote dois, segundo direito, em Penela, solicitando apoio à primeira infância.--

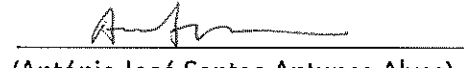
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

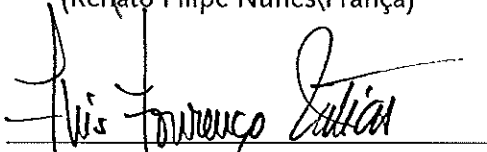
-----**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo vinte horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

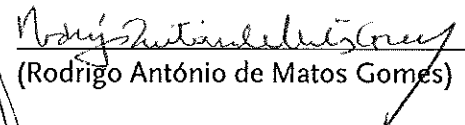
A Câmara Municipal,


(Paulo Jorge Simões Júlio)

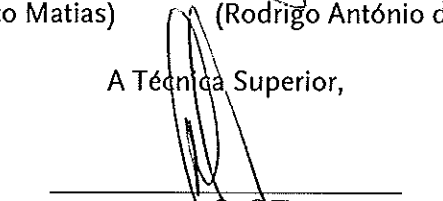

(Renato Filipe Nunes França)


(António José Santos Antunes Alves)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)